

Goiânia, 20 de junho de 2018.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º021 /2018

De: Núcleo Geral de Manutenção - CEAP – SOL

Para: Compras - CEAP - SOL

Requisição de Compra**1. MATERIAL ELÉTRICO**

Material para manutenção.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO:

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
1.1.1.	Registro Pressão 3/4 P/ Chuveiro C40. 
1.1.2.	Torneira Banheiro Metal Cromado, Gênova Bica Movel ¼. 

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br

Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 - Jardim Europa - Goiânia - GO - CEP: 74325-100

1.1.3.	Torneira Cozinha Metal Cromado 1/4 Volta Bica Móvel. 
1.1.4.	Engate Flexível de PVC 1/2x50 cm.
1.1.5.	Bucha 6mm Tijolo Bloco Parede Oca C/ Aba Com Parafuso
1.1.6.	Bucha 8mm Tijolo Bloco Parede Oca C/ Aba Com Parafuso.
1.1.7.	Bucha 10mm Tijolo Bloco Parede Oca C/ Aba Com Parafuso.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

4. A aquisição do referido material faz-se necessária para o atendimento das adequações necessárias do CEAP - SOL tanto manutenção preventiva quanto corretiva, visando a demanda solicitada pela ARG, este material vai ser substituído no vestiário feminino e masculino da casa de apoio.

5. QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Memória de Calculo	Quantidade
1.1.1.	Registro Pressão 3/4 P/ Chuveiro C40.	20
1.1.2.	Torneira Banheiro Metal Cromado, Génova Bica Movei ¼.	5
1.1.3	Torneira Cozinha Metal Cromado 1/4 Volta Bica Móvel.	5
1.1.4.	Engate Flexível de PVC 1/2x50 cm.	10
1.1.5.	Bucha 6mm Tijolo Bloco Parede Oca C/ Aba Com Parafuso.	100
1.1.6.	Bucha 8mm Tijolo Bloco Parede Oca C/ Aba Com Parafuso.	100

1711
1712
1713
1714
1622
1715

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br

Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 - Jardim Europa - Goiânia - GO - CEP: 74325-100

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores.
- 5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no almoxarifado do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL das 08:00 as 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
 - Certidão FGTS
 - Certidão de Tributos Federais
 - Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av. Olinda, Quadra H4, Lote 01 ao 03, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.
- 6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Flávio Fontes da Cruz
Núcleo de Manutenção Geral
CEAP-SOL

Flávio Fontes
Núcleo de Manutenção Geral
CEAP - SOL

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br

Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 - Jardim Europa - Goiânia - GO - CEP: 74325-100